Ente Público: Município de São José dos Campos
Organização da Sociedade Civil: Associação De Pais E Amigos De Adolescentes Em Risco - APAR

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses
Prazo a ser Aditado: 36 meses
Prazo Total: 48 meses
Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.035.126,74
Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 7.795.126,74
Dotação Orçamentária:
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10 .3 .3 .50 .43 .08 .244 .0005 .2 .031 .02 .500041
50.10 .3 .3 .50 .43 .08 .244 .0005 .2 .031 .05 .500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N ${ }^{\circ}$ : 7525/2018
Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sra Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG no 16.247.661-9 SSP/SP e CPF $n^{\circ}$ 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto $n^{\circ} 17.396 / 2017$ e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - APAR, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Clemente Gonzaga, RG.: 37.954.0099-X SSP/SP e CPF.: $087.561 .436-13$, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração $n^{\circ}$ 21/2018, nos seguintes termos:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 36 (trinta e seis) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 633, relatório conjunto às fls. 635/636, homologação às fls. 634 e 637 e decisão da Secretária às fls. 663 do processo administrativo $n^{\circ}$ 7525/2018, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos Estado de São Paulo

a vigorar com nova redação às fls. 617 a 632, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente aditivo corresponde a $R \$ 5.760 .000,00$ (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais)fazendo com que o valor global da parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$7.795.126,74 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) $n^{\circ}$ :

```
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042
```

CLÁUSULA QUARTA
As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos


SOUZA TRALLI
Social ao Cidadão

TESTEMUNHAS:


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR


Tationa A. de Olivera Fernandes Chefe - Formalizaţ̃o e Atos Matrícula: 662754 .

Susi Temi Stabile Kondo
Matricula 15.719
Divisăo de Formalização e Atos/DFAT
de A.totescentes en Risco

PLANO DE TRABALHO<br>PARA O EXERCÍCIO DE 2019<br>UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL<br>MASCULINO E FEMININO PARA CRIANÇAS DE 07 A 11 ANOS APAR

REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILIOSC
1.1. Nome: Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco
1.2. Endereço: Rua Coronel José Monteiro, 428 - Centro.

Cidade: São José dos Campos Estado: SP
CEP: 12.210-140 Telefone: (12) 3302-8347
E-mail: aparsjc@hotmail.com
Site: www.aparsic.com.br
1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Juridica

No do CNPJ: 01.680.455/0001-68 Data da Inscrição no CNPJ: 05/02/1997

### 1.4. Dados Cadastrais

Número de Inscrição no CMAS: 066 Município: São José dos Campos
Número de Inscrição no CMDCA: 055

Municipio: São José dos Campos

### 1.5. Certificação (Não Obrigatório)

CEBAS: $71000.066148 / 2017-10,52441 / 2018$
Vigència: 3 anos

### 1.6. Finalidade Estatutária:

A Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR, por disposição contida em seus estatutos, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

O trabalho executado pela Associação e Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR consiste de forma preponderante na Assisténcia Social de forma gratuita, continuada e planejada, não distribui lucro ou bonificaçőes aos seus dirigentes, sendo que seus cargos de direção não são remunerados e seus bens e demais fontes diretas e indiretas de receitas são direcionadas única e exclusivamente à consecução de sua finalidade estatutária.

## 2. IDENTIFICAÇĀO DO RESPONSAVEL LEGAL

Nome do Presidente: Ana Paula Clemente Gonzaga
RG: 37.954.099-X
Orgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 087.561.436-13
Endereço: Praça Padre José Rubens Franco Bonafe, n 49 Bloco B MG Apto 301, Alto da Ponte - São José dos Campos - SP.
Telefone: (12) 98812-2930
E-mail: anapresidenteapar@outlook.com
3. OBJETO DA PARCERIAIIDENTIFICAÇĀO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional para crianças com medida de proteção. Tipo de Proteção: Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Global para execução do objeto: R\$ $5.760 .000,00$
Prazo de Execução: 36 meses.
Público Alvo: Crianças de 07 a 11 anos.
Meta a ser financiada: Abrigo de 07 a 11-dois abrigos de 20 crianças cada, um masculino e um feminino.
Periodo de Atendimento: Ininterrupto (24 horas).
Dias da Semana: $2^{a}, 3^{a}, 4^{a}, 5^{a}, 6^{a}$, sábado e domingo.
Condições e formas de acesso de usuários e familias: Por determinaçã̃o do Poder Judiciário;
Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, o Poder Judiciário deverá ser comunicado, conforme previsto no art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Abrangência do Serviço: Municipal
Condições de Acessibilidade: Os abrigos institucionais masculino e feminino possui acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência.

## 4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A definir, em processo de locação pelo Poder Público, com a devida atenção nas exigências pertinentes ao imóvel, para a execução do referido serviço.

## 5. DADOS DO RESPONSAVEL TÉCNICO PELA ENTIDADE

Nome Completo: Olivia Esteves de Paula Ferreira
CPF: 836.186.946-87
RG: 37.020.924-2 Órgão Emissor SSP/SP
Número de registro profissional: 42552
Cargo: Técnico Responsável
Telefone para Contato: (12) 98868-0062 E-mail: aparsjc@hotmail.com

## 6. APRESENTAÇÃO E HISTORICO DA ENTIDADEIOSC

A Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.
Iniciou suas atividades no ano de 1994, com participação no Projeto Integrado ao Núcleo de Estudo e Pesquisa da Criança e do Adolescente da Pontificia Universidade Católica de São Paulo (NCA/PUC/SP).
Constituiu-se judicialmente em 05 de fevereiro de 1997, no municipio de São José dos Campos, sob o CNPJ: 01.680.455/0001-68, com Inscrição Municipal n ${ }^{\circ}$ 153243, Inscrição Estadual Isenta, Utilidade Pública Municipal Lei $n^{\circ} 5256 / 98$, Inscrição nos Conselhos CMAS $n^{\circ} 066$, CEBAS, CMDCA $n^{\circ} 055$, CMDPI $n^{\circ} 017$. No municipio de Pindamonhangaba inscrição no CMDCA sob o $n^{\circ} 027$, Livro 02, página 28.

Desde que, constituida legalmente até os dias de hoje, mantem parceria com o Poder Público na execução de alguns Serviços:
Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 07 a 18 anos - São José dos Campos;
Serviços de Acolhimento Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos - Pindamonhangaba;
Serviço de Convivência para Idosos / Centro Dia - Casa do Idoso Leste;
Serviço de Convivência para Idosos / Centro Dia - Casa do Idoso Sul;

Atualmente desenvolve um Projeto próprio "Acompanhamento de Familias de Adotantes e Adotados", financiado pelo FUMDICAD.
A entidade busca manter sua representatividade ocupando assento nos principais Conselhos, CMAS Conselho Municipal da Assistência Social, CMDCA Conselho Municipal da Criança e Adolescente, CMDPI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

## 7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas familias ou responsáveis encontrem-se temporiamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deverá ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convivio familiar e comunitário, bem como a utilizaçăo dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Devem funcionar em unidade inserida na comunidade com caracteristicas residenciais, ambiente acolhedor e estrutura fisica adequada, visando o desenvolvimento de relaçőes mais próximas do ambiente familiar.

As edificaççes devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condiçöes de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Faz-se necessária a manutenção dos vínculos familiares entre grupos de irmãos de crianças em acolhimento institucional.

O acolhimento será feito até que seja possivel o retorno à familia de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em familia substituta.

O serviço deverá ser organizado segundo princípios, diretrizes e orientaçőes do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientaçōes Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário

## 8. OBJETIVOS

### 8.1. OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situaçőes de negligência, violência e ruptura de vínculos.
8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

| Objetivos Específicos | Resultados Esperados |
| :--- | :--- |
| Preservar vinculos com a familia de origem, salvo de- <br> terminação judicial em contrário; | Redução das violações dos direitos socioassistenciais; <br> Conscientização da importância familiar para as crian- <br> ças enquanto sujeitos de direitos. |

Desenvolver com as crianças condições para a autonomia e o autocuidado;

Construção de possibilidades que viabilizem a retomada do convivio social/familiar: Fortalecimento da autoestima de modo a estimular sua resiliência.

Desenvolvimento de novas estratégias para resolução de conflitos;
A compreensão das estratégias para prestar cuidados à criança e para ter acesso às politicas públicas
Fortalecer vivências, discussão e orientações que valorizam as experiências, estimule para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social das crianças;

Articulação em rede e serviços de politicas públicas setoriais

Desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades;
Redução de crianças em situação de rua e de abandono.

Acesso a experiencia e manifestaçőes artistica, culturais, esportivas e de lazer;

A acolhida da criança, a compreensão de sua dinámica de vida, valores e cultura;

### 8.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Na busca de alcançar os objetivos propostos, os resultados esperados são a garantia de ter vivèncias pautadas pelo respeito, acesso a atividades (conforme suas necessidades, interesses e possibilidades), acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades, acolhimento em condições de dignidade através de moradia, alimentação, cuidados com higienização, atendimento social, entre outros.

A equipe multidisciplinar, realiza atendimento digno, respeitando as crianças em sua complexidade, mantendo a ética e humanizando os serviços prestados, bem como planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos.

Prevê-se ainda a potencialização da capacidade da familia para o enfrentamento de desafios inerentes às diferentes etapas do ciclo de vida familiar, bem como para a superação de condições adversas, tais como situações de vulnerabilidades e violação de direitos, focando na possibilidade de reintegração familiar, preservando os vinculos e convivência entre os irmãos e parentes.

Esta ação, favorece o acolhimento e a garantia à proteção integral a criança de 07 a 11 anos de idade, redução das violações dos direitos e o rompimento do ciclo da violéncia doméstica e familiar. Dentro de uma relação
harmoniosa, construção coletiva com comprometimento, responsabilidade e principalmente do entendimento e consciéncia da grande relevância deste trabalho na vida das crianças acolhidas.

## 9. INFRAESTRUTURA FISICA EXISTENTE

A definir, em processo de locação pelo Poder Público, com a devida atenção nas exigéncias pertinentes ao imóvel, para a execução do referido serviço.
10. METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas | Indicadores de aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados | Prazo para o cumprimento das metas |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| 40 crianças | Avaliação Técnica; Relatórios Técnicos; Lista de presença; Registro interno; Encaminhamentos recebidos/realizados; Registro no SIAS; Visita do Ministério Público. | Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC | 36 meses |
| Frequência nas Atividades coletivas, realizadas pela instituição de acolhimento, com as familias atendidas. | $70 \%$ das atividades previstas realizadas | Relatórios conforme instrumentais elaborados mensal-SASC Lista de presença | 36 meses |
| Busca ativa das familias de origem e ampliada. | 90\% das familias identificadas e visitadas | Visita Domiciliar <br> Relatórios conforme instrumentais elaborados mensal-SASC <br> Planilha de controle interno das ações realizadas; | 36 meses |
| Desligamento do serviço de acolhimento e retorno às familias. | $70 \%$ de previsão de desligamento. | Registro de acompanhamento técnico. <br> Relatórios conforme instrumentais elaborados mensal-SASC | 36 meses |
| Familias atendidas referenciadas no CREAS. | Todas as familias referenciadas aos CREAS. | Relatórios conforme instrumentais elaborados mensal-SASC | 36 meses |

Asseciacto de Xais a Araiges
de Adolescentes cm Risco

Para execução dos serviços será realizado acolhida/recepção; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; encaminhamentos necessários para acesso à documentação pessoal; cuidados pessoais; atendimento social individual e em pequenos grupos; grupo lủdico com familias, crianças e adolescentes; ações de busca ativa visando a construção de vínculo entre a familia e a instituição; acompanhamento social das familias; acompanhamento social para inserção em familia substituta; busca ativa de familia extensa; visitas domiciliares; garantia de acesso e frequencia na escola; garantia de acesso aos serviços de saúde; atividades de convivência comunitaria, recreação, acesso a cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; capacitação de funcionários; acompanhamento de processos junto a Vara da Infância e Juventude; preparação para a autonomia de crianças sem perspectiva de retorno familiar, integração com a comunidade; oferta de alimentação e vestuário; elaboração de PIA; articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, mediada pelo CREAS quando necessário, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a beneficios, articulação permanente com o CREAS, através de reuniões Técnica e visitas institucionais periódicas.

Todas as ações seräo realizadas através do cronograma de atividades elaborados de acordo com a necessidade do serviço.

### 11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

| Atividades | Descrição da Atividade | Mês 1 | Mês $2$ | $\begin{gathered} \text { Mês } \\ 3 \end{gathered}$ | Mês <br> 4 | $\begin{gathered} \text { Mês } \\ 5 \end{gathered}$ | $\begin{gathered} \text { Mês } \\ 6 \end{gathered}$ | $\begin{gathered} \text { Mês } \\ 7 \end{gathered}$ | $\begin{gathered} \text { Mês } \\ 8 \end{gathered}$ | $\begin{gathered} \text { Mês } \\ 9 \end{gathered}$ | $\begin{gathered} \text { Mês } \\ 10 \end{gathered}$ | $\begin{gathered} \text { Mês } \\ 11 \end{gathered}$ | Mês $12$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 1. | Cinema / Teatro | X |  |  | X |  |  | X |  |  | X |  | $X$ |
| 2. | Visita Cultural em local histórico | $x$ |  |  |  |  |  | $x$ |  |  | X |  | $x$ |
| 3. | Passeios Recreativos | $x$ | $X$ |  |  |  |  | $x$ |  |  | $X$ |  | $x$ |
| 4. | Esportes | X | X | X | X | X | X | X | X | $x$ | X | $x$ | X |
| 5. | Oficinas de Artesanato Participação em atividades comunitárias e oficinas para desenvolvimento de capacidades | X | X | $x$ | $x$ | X | X | X | X | $x$ | X | $x$ | X |
| 6. | Datas Comemorativas/calendários |  | X |  | X | X |  | X | $x$ |  | X |  | X |
| 7. | Pizzaria / Lanches | X |  |  |  | X |  | X |  |  | X |  | X |
| 8. | Passeios em outras cidades | X |  |  |  |  |  | X |  |  | X |  | X |
| 9. | Festas comemorativas/Aniversários | X | $X$ | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Asscingão de $\not$ Dais e Amigos
de Adolescontes on Riseo

| 10. | Confraternização em grupo Crianças / Familias | $x$ |  |  | X |  |  | X |  |  | X |  | $x$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 11. | Confraternização de crianças e funcionários | X |  |  |  |  |  | X |  |  | X |  | X |
| 12. | Construção da Agenda da Criança e Album de História de Vida das crianças | $x$ | X | X | X | X | X | $x$ | X | X | $x$ | X | X |
| 13. | Dinâmica com as crianças | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 14. | Oficinas Temáticas | $x$ | $x$ |  | X |  | X |  |  | X | X |  | $X$ |
| 15. | Roda de Conversas | X | X | X | X | $x$ | X | X | X | X | X | X | X |
| 16. | Sessão de Videos dentro da Unidade de Acolhimento com guloseimas | X | $x$ | X | $x$ | X | X | X | X | $x$ | X | X | X |
| 17. | Passeios em Parques <br> Temáticos | X |  |  |  |  |  |  |  |  | X |  | X |
| 18. | Jogos / Video Games e música | $x$ | X | X | X | X | X | X | $x$ | X | X | X | X |
| 19. | Passeios em Feiras |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |
| 20. | Atividades Pedagógicas | X | X | X | X | X | X | $X$ | X | X | X | X | X |
| 21. | Estimulação da leitura | X | $x$ | $x$ | $X$ | X | X | X | $x$ | X | X | X | X |
| 22. | Visita Domiciliar | X | X | X | $X$ | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 23. | Capacitação permanente para funcionários |  | X |  |  |  | X |  |  |  |  |  | $x$ |
| 24. | Elaborar, monitorar e avaliar PIA - Plano Individual de Atendimento | X | X | X | $x$ | $x$ | X | X | X | X | X | X | X |
| 25. | Acolhida e escuta individual e em grupo | X | X | X | $x$ | X | X | X | X | X | X | $x$ | $x$ |
| 26. | Construir Projeto Politico Pedagógico | X | X | $x$ | $x$ | X | X | $X$ | X | X | X | X | $x$ |

Associactuo de 耳ois e Anigos
de Adolescentes on Risco

| 27. | Estudo Social | X | $X$ | $X$ | X | $X$ | $X$ | $X$ | $X$ | X | X | $x$ | X |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 28. | Orientação Social | $X$ | X | $X$ | $x$ | $X$ | $X$ | X | X | X | X | X | $X$ |
| 29. | Encaminhamentos | $X$ | X | $X$ | X | X | X | X | $x$ | X | X | X | $x$ |
| 30 | Providenciar documentação para as crianças | X | X | $x$ | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 31. | Reunião interna e externa | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 32. | Visita Institucional | X |  |  |  | X |  |  |  | X |  |  | X |
| 33. | Elaboração de relatório | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 34. | Cadastro e monitoramento do SIAS | X | X | X | X | X | $X$ | X | X | X | X | X | $x$ |
| 35. | Evolução de Prontuário | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 36. | Busca ativa de familiares | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 37. | Acompanhamento do Projeto de Apadrinhamento Afetivo | X |  | X |  | X |  | X |  | X |  | X |  |
| 38. | Ação junto ao Ministério Público (Juiz/Promotor/Equipe Técnica) | X |  | X |  | X |  | $x$ |  | X |  | X |  |
| 39. | Visitas na unidade de Acolhimento de Autoridades/Membro da Igreja/Escola e Comunidade | X |  | X |  | $x$ |  | $x$ |  | X |  | X |  |

### 11.2. METODOLOGIA

Considerando a faixa etária atendida (07 a 11 anos), o acolhimento institucional implica numa metodologia que considere o ciclo de vida, isto é, infância e pré-adolescência, e as demandas especificas de cada criança.

Por outro lado, como trata-se de um serviço de acolhimento institucional, serão realizados encaminhamentos e discussőes / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos e providenciadas as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e suas familias. Encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público e elaboração de relatórios, com frequência bimestral, sobre a situação de cada criança. Acompanhamento focado na possibilidade de reintegração familiar, preservar o vinculo e convivência entre irmãos e parentes (primos, sobrinhos). É atribuição do serviço também, responsabili-

Associaforo de Dais a Amiges
te Adolescentes em Risce
zar-se pelas atividades cotidianas e rotineiras dos acolhidos (levar à escola, atendimentos de saúde, etc.), preferencialmente na rede pública.

As atividades desenvolvidas nas unidades de acolhimento serâo planejadas com base no conhecimento do perfil dos usuários e da identificação de suas demandas.

### 11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS (Planilhas Anexas)

## PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

(Quando for o caso, na forma do parágrafo único do art. 94 do Decreto Municipal 17.581/2017).
Esclarecemos que os pagamentos em espécie serão realizados conforme orientação, ou seja, sempre priorizando pela transferencia bancária. Porém, justificamos que por conta de algumas particularidades na execução do serviço, pode ser necessário o pagamento em espécie dos itens, conforme planilhas anexas.

## VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÄO DO PROJETO: R\$5.760.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MĖS 1 | MES 2 | MÉS 3 | MES 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| R \$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160,000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |
| MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
| R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160,000,00 | R\$ 160.000,00 |
| MÊS 13 | MÊS 14 | MÉS 15 | MÊS 16 | MÊS 17 | MÊS 18 |
| R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |
| MÊS 19 | MÊS 20 | MES 21 | MÊS 22 | MĖS 23 | MÊS 24 |
| R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |
| MÉS 25 | MÊS 26 | MÊS 27 | MÊS 28 | MÊS 29 | MÊS 30 |
| R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |
| MÊS 31 | MÊS 32 | MÉS 33 | MESS 34 | MÊS 35 | MÊS 36 |
| 160.000,00 | R \$ 160.000,00 | $\mathrm{R} \$ 160.000,00$ | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |

## 13. MONITORAMENTO E CONTROLE

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, faz parte de uma complexidade de açőes, que envolvem a trabalho de vários profissionais, responsáveis pela efetivação dos objetivos propostos neste serviço, que em conformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente prioriza a garantia da proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono.

Dessa forma, o processo de monitoramento e controle do referido serviço, ocorrerá através de lista de presença (resguardando a identidade da criança e do adolescente), avaliação técnica, relatórios técnicos, registro interno, PIA, reuniőes de equipe interdisciplinar, articulação com Vara da Infância e Juventude e Ministério Público, através de encaminhamentos recebidos que foram enviados pela rede socioassistencial, demais politicas setoriais, relato-

Associagñ de $\ngtr$ ais e Amiges
de Aholescentes em Risco
rio social mensal a Secretária de Apoio Social ao Cidadão - SASC, registro e atualizações no SIAS e SUAS, que resultará em parâmetros para elaborar novas ações.

## 14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercicios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, nazo havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2019.

## X $\times$ 奴 奴 <br> Proponente <br> Ana Paula Clemente Gonzaga <br> Presidente da APAR <br> Ollvia Esteves de P. Ferreira CRESS 42552

